



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026, ÀS 13H:00MIN.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 13h00min, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, **realizada de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Mamoré**, com a presença dos vereadores: **Adalto Ferreira da Silva, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco e Milton Domiciano Gomes**, contando ainda com a participação **remota**, por meio da plataforma **Google Meet**, dos vereadores: **Claudiomir Rodrigues, Joaldo Santos de Souza e Jocimar Maulaz**. O Presidente da Casa, o Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão dizendo: **“Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Nona Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré”**. **Ato contínuo:** foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 055-GP/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que versa sobre: **“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”**. **R\$ 548.856,60** (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP”. **Ato seguinte:** O Presidente apresentou a matéria e a colocou em deliberação. Após discussão, o **Projeto de Lei nº 055-GP/2026** foi aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. Por fim, o Presidente finalizou a Sessão dizendo: **“Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré”**, encerro a 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da **Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura**. No mais segue esta ata assinada pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro**





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2º Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 22 de abril de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.	22/04/2026

ID:	350821	Processo	Documento
CRC:	C591FD88		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		
Criação:	22/04/2026 13:54:36	Finalização:	22/04/2026 13:58:49

MD5:	4B4D932C7DCCE949E5DE0F7A3D8503F8
SHA256:	8047B18B1A27C2F3EAA6CF5F463F07BCE76FEB64B2CBC1F4B6355B9D8F737FD

Súmula/Objeto:

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	22/04/2026 13:55:36
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	22/04/2026 13:55:49
---------	---------------------

CIENTES

FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	23/04/2026 13:57:20
JOALDO SANTOS DE SOUZA	23/04/2026 13:57:35
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	23/04/2026 13:57:52
ANDRE LUIZ BAIER	23/04/2026 13:59:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	22/04/2026 14:15:59
-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	PRESIDENTE DA CCJFEFFO	23/04/2026 10:00:28
------------------------	------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/04/2026 13:50:56
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 350821 e o CRC C591FD88.